

Sumário Público

YACO2 Gestão e Comércio de Carbono

2024/25



Sobre esse relatório

A Certificação LIFE de Negócios e Biodiversidade é um processo de adesão voluntária que oferece reconhecimento a organizações comprometidas com a conservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ecossistêmicos. Ela reconhece que a conservação da biodiversidade foi incorporada ao sistema de gestão da organização.

O Instituto LIFE, como organismo normalizador, define as regras de certificação e credencia organismos certificadores independentes para atuarem no sistema de Certificação LIFE.

Esses organismos certificadores são responsáveis pela avaliação das organizações em relação ao cumprimento dos requisitos da certificação, bem como pela concessão do Certificado LIFE, através de auditorias anuais de terceira parte.

Este relatório apresenta o resultado da auditoria realizada pelo organismo certificador no âmbito da Certificação LIFE de Negócios e Biodiversidade, da seguinte forma:

- 1. Índice de Pressão à Biodiversidade (IPB):** mostra, em uma escala de 0 a 1.000, a pressão indireta exercida pelas operações da organização à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos. Este índice é calculado a partir das informações de 5 aspectos ambientais (geração de resíduos, consumo de água, consumo de energia, uso do solo e emissão de gases de efeito estufa);
- 2. Desempenho Mínimo em Biodiversidade (DMB):** mostra a pontuação mínima requerida para a compensação da pressão exercida pela organização à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos;
- 3. Desempenho Positivo em Biodiversidade (DPB):** pontua as ações voluntárias realizadas pela organização para a conservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ecossistêmicos, através do Plano de Ações para a Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (PABS);
- 4. Indicadores de Gestão:** mostra o nível de atendimento da organização em relação à gestão do negócio frente à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, através da avaliação de Princípios, Critérios e Indicadores.

Para mais informações sobre a Certificação LIFE, acesse o website do Instituto LIFE (<https://institutolife.org/>).



Dados Gerais Da Empresa

Razão social	YACO2 Gestão e Comércio de Carbono
CNPJ	46.831.892/0001-73
Endereço	AV MARECHAL RONDON, 7784, LOTE 01 QUADRA 65 SETOR 03 SALA 6, PARQUE INDUSTRIAL TANCREDO NEVES
Estado	Roraima
Município	Vilhena
Website	
Informações adicionais	

Dados do Organismo Certificador

Organismo Certificador	NEOCERT CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS E AGRÍCOLAS LTDA		
Nome do contato	Marcos Bastos Planelló		
Telefone do contato	19 9 83310777	E-mail do contato	marcos@neocert.com.br

Dados da Auditoria

Início da Auditoria	10/06/2025	Fim da Auditoria	26/06/2025
Equipe Auditora	Bernard Gomes Machado, Víctor Melo Lima, Renildo Medeiros		
Número da Auditoria	2		
Documentos LIFE	LIFE-BB-IN-CS-4.0-R3-PT, LIFE-BB-BR-TG01-4.0-R1-PT, LIFE-BB-BR-TG02-4.0-R2-PT		
Tipo de Auditoria	1º Acompanhamento		
Emissão	08/07/2025		
Revisão	1	Data de Revisão	

Sumário Público

YACO2 Gestão e Comércio de Carbono

2024/25



Pressão à Biodiversidade

Certificação LIFE

Fazenda Katianã

Faturamento da Unidade de Negócio

Faturamento Bruto	Moeda	Faturamento Dólar	Cotação Dólar
R\$ 5,96	Real	U\$ 1,23	U\$ 4,84

A cotação deve ser realizada com base no valor do dia 31 de dezembro do ano base do dólar para a moeda informada (ex.: 1 dólar = 'x' da moeda informada).

Dados dos Aspectos Ambientais da Unidade de Negócio

IPB da Unidade 0,00202	DMB da Unidade 3,92213
---------------------------	---------------------------

Ao menos 30% da pontuação do DMB da Unidade deve ser proveniente de ações realizadas na mesma Ecorregião em que a Unidade de Negócio encontra-se estabelecida.

Resíduos	IP 0,00044
GEE	IP 0,00917
Água	IP 0
Energia	IP 0,00023
Área	IP 0,00027

Certificação LIFE

Seringal Potiguar Parte A e B

Faturamento da Unidade de Negócio

Faturamento Bruto	Moeda	Faturamento Dólar	Cotação Dólar
R\$ 5,96	Real	U\$ 1,23	U\$ 4,84

A cotação deve ser realizada com base no valor do dia 31 de dezembro do ano base do dólar para a moeda informada (ex.: 1 dólar = 'x' da moeda informada).

Sumário Público

YACO2 Gestão e Comércio de Carbono

2024/25



Dados dos Aspectos Ambientais da Unidade de Negócio

 IPB da Unidade 0,00202	 DMB da Unidade 3,92213
--	--

Ao menos 30% da pontuação do DMB da Unidade deve ser proveniente de ações realizadas na mesma Ecorregião em que a Unidade de Negócio encontra-se estabelecida.

 Resíduos	IP 0,00044
 GEE	IP 0,00917
 Água	IP 0
 Energia	IP 0,00023
 Área	IP 0,00027

Certificação LIFE

Seringal Palmares

Faturamento da Unidade de Negócio

Faturamento Bruto	Moeda	Faturamento Dólar	Cotação Dólar
R\$ 5,96	Real	US\$ 1,23	US\$ 4,84

A cotação deve ser realizada com base no valor do dia 31 de dezembro do ano base do dólar para a moeda informada (ex.: 1 dólar = 'x' da moeda informada).

Dados dos Aspectos Ambientais da Unidade de Negócio

 IPB da Unidade 0,00202	 DMB da Unidade 3,92213
--	--

Ao menos 30% da pontuação do DMB da Unidade deve ser proveniente de ações realizadas na mesma Ecorregião em que a Unidade de Negócio encontra-se estabelecida.

 Resíduos	IP 0,00044
 GEE	IP 0,00917
 Água	IP 0

Sumário Público

YACO2 Gestão e Comércio de Carbono

2024/25



 Energia

IP 0,00023

 Área

IP 0,00027

Certificação LIFE

Seringal Porongaba

Faturamento da Unidade de Negócio

Faturamento Bruto

Moeda

Faturamento Dólar

Cotação Dólar

R\$ 5,96

Real

U\$ 1,23

U\$ 4,84

A cotação deve ser realizada com base no valor do dia 31 de dezembro do ano base do dólar para a moeda informada (ex.: 1 dólar = 'x' da moeda informada).

Dados dos Aspectos Ambientais da Unidade de Negócio

 IPB da Unidade

0,00202

 DMB da Unidade

3,92213

Ao menos 30% da pontuação do DMB da Unidade deve ser proveniente de ações realizadas na mesma Ecorregião em que a Unidade de Negócio encontra-se estabelecida.

 Resíduos

IP 0,00044

 GEE

IP 0,00917

 Água

IP 0

 Energia

IP 0,00023

 Área

IP 0,00027

Certificação LIFE

Fazenda Castanhal

Faturamento da Unidade de Negócio

Faturamento Bruto

Moeda

Faturamento Dólar

Cotação Dólar

R\$ 5,96

Real

U\$ 1,23

U\$ 4,84

A cotação deve ser realizada com base no valor do dia 31 de dezembro do ano base do dólar para a moeda informada (ex.: 1 dólar = 'x' da moeda informada).

Dados dos Aspectos Ambientais da Unidade de Negócio

 IPB da Unidade 0,00204	 DMB da Unidade 3,93942
--	--

Ao menos 30% da pontuação do DMB da Unidade deve ser proveniente de ações realizadas na mesma Ecorregião em que a Unidade de Negócio encontra-se estabelecida.

 Resíduos IP 0,00044
 GEE IP 0,00917
 Água IP 0
 Energia IP 0,00023
 Área IP 0,00037

Desempenho em Biodiversidade

Plano de Ação para a Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos

G2.C1_ANFP_01_Katianã

Pontuação com ações vigentes e adicionais com BRI193.597,55664

Pontuação com ações vigentes e adicionais sem BRI193.597,55664

Indicadores de Resultado em ConservaçãoBRI1

Ações do projeto

Nome da Ação	Grupo/Tema	Status da ação	Temporalidade	Adicionalidade	Pontuação
Ações de criação e adoção de áreas protegidas	G2.C1	Ação em execução	Vigente	Sim	193.597,55664

Indicadores de gestão

Indicadores	Atendido	Parcialmente Atendido	Não atendido	Não aplicável	Não preenchido
P1 - C1 - I1 e	●				
P1 - C1 - I2	●				
P1 - C1 - I3	●				
P1 - C1 - I4	●				
P1 - C2 - I1			●		
P1 - C2 - I2	●				
P1 - C2 - I3	●				
P1 - C3 - I1				●	
P1 - C3 - I2 e				●	
P1 - C3 - I3 e				●	
P1 - C3 - I4 e				●	
P1 - C3 - I5				●	
P2 - C1 - I1 e				●	
P2 - C1 - I2 e	●				
P2 - C1 - I3 e	●				
P2 - C1 - I4 e	●				
P2 - C1 - I5 e				●	
P2 - C1 - I6 e	●				
P2 - C1 - I7 e	●				
P2 - C1 - I8 e				●	
P2 - C1 - I9 e	●				
P2 - C1 - I10 e				●	
P2 - C1 - I11 e	●				
P2 - C1 - I12 e				●	
P3 - C1 - I1	●				
P3 - C1 - I2	●				
P3 - C1 - I3	●				
P3 - C2 - I1	●				
P3 - C2 - I2	●				
P3 - C2 - I3		●			
P3 - C2 - I4	●				
P3 - C2 - I5				●	

P3 - C2 - I6					
P3 - C3 - I1					
P3 - C3 - I2					
P3 - C4 - I1 e					
P4 - C1 - I1					
P4 - C2 - I1					
P4 - C2 - I2					
P4 - C3 - I1					
P4 - C3 - I2					
P4 - C4 - I1					
P4 - C4 - I2					
P5 - C1 - I1 e					
P5 - C2 - I1					
P5 - C2 - I2					
P5 - C2 - I3 e					
P5 - C3 - I1					
P5 - C3 - I2 e					
P5 - C3 - I3					
P5 - C3 - I4					
P5 - C4 - I1 e					
P5 - C4 - I2					
P5 - C4 - I3					
P5 - C4 - I4					
P5 - C4 - I5					
P5 - C4 - I6					
P5 - C5 - I1					
P5 - C5 - I2 e					
P5 - C5 - I3 e					
P5 - C5 - I4 e					
P5 - C5 - I5					
P5 - C5 - I6					
P5 - C5 - I7					
P5 - C5 - I8					
P5 - C5 - I9					
P5 - C5 - I10					
P5 - C6 - I1					
P5 - C6 - I2					

P5 - C6 - I3 e					
P5 - C6 - I4 e					
P5 - C6 - I5					
P5 - C6 - I6					
P5 - C6 - I7					
P5 - C6 - I8					
P5 - C7 - I1 e					
P5 - C7 - I2					
P5 - C7 - I3					
P5 - C7 - I4					
P5 - C7 - I5					
P5 - C7 - I6					
P5 - C8 - I1 e					
P5 - C8 - I2					
P5 - C8 - I3					
P5 - C8 - I4					
P5 - C9 - I1 e					
P5 - C9 - I2					
P5 - C9 - I3					
P5 - C9 - I4					
P5 - C9 - I5					
P5 - C10 - I1 e					
P5 - C11 - I1					
P6 - C1 - I1					
P6 - C1 - I2					
P6 - C1 - I3					
P6 - C2 - I1					
P6 - C2 - I2					
P6 - C2 - I3					
P6 - C3 - I1					
P6 - C3 - I2					
P7 - C1 - I1					
P7 - C1 - I2					
P7 - C2 - I1					
P7 - C2 - I2 e					
P7 - C2 - I3					
P7 - C2 - I4					

P 8 - C1 - I1 					
P 8 - C1 - I2					
P 9 - C1 - I1					
P 9 - C1 - I2					
P 9 - C2 - I1					
P 9 - C2 - I2					

Atendimento aos Indicadores de Gestão

Indicadores Essenciais

12

Atendido

5

Parcialmente Atendido

0

Não atendido

15

Não aplicável

0

Não preenchido

Indicadores Gerais

42

Atendido

7

Parcialmente Atendido

3

Não atendido

28

Não aplicável

0

Não preenchido

Indicadores essenciais e gerais aplicáveis atendidos ou parcialmente atendidos 96%

Indicadores essenciais aplicáveis atendidos ou parcialmente atendidos 100%

Indicadores gerais aplicáveis atendidos ou parcialmente atendidos 94%

O cumprimento dos Padrões LIFE está condicionado ao atendimento de todos os Princípios, Critérios e Indicadores aplicáveis à organização auditada. Para a certificação inicial, é permitido o atendimento de um mínimo de 70% dos indicadores gerais aplicáveis, desde que 100% dos indicadores essenciais sejam cumpridos. Na 1ª Auditoria de Acompanhamento é obrigatório o atendimento de todos os indicadores gerais aplicáveis.

O prazo para resolução de eventuais pendências será registrado e monitorado pelo organismo certificador responsável conforme as regras da Certificação LIFE.

Análise para Certificação

Índice de Pressão à Biodiversidade (IPB) X Desempenho Mínimo em Biodiversidade (DMB) por Ecorregião

Unidade de Negócio	Ecorregião	IPB	DMB	30% DMB
Fazenda Katianã	Sudoeste da Amazônia	0,00202	3,9 2213	1,17664
Seringal Potiguar Parte A e B	Sudoeste da Amazônia	0,00202	3,9 2213	1,17664
Seringal Palmares	Sudoeste da Amazônia	0,00202	3,9 2213	1,17664
Seringal Porongaba	Sudoeste da Amazônia	0,00202	3,9 2213	1,17664
Fazenda Castanhal	Interflúvio do Madeira/Tapajós	0,00204	3,9 39 42	1,18183

Ao menos 30% da pontuação do DMB deve ser proveniente de ações realizadas na mesma ecorregião em que a unidade de negócio encontra-se estabelecida.

Desempenho Positivo em Biodiversidade (DPB) por Ecorregião – Ações Vigentes e Adicionais à Legislação

Ecorregião	DPB sem BRI	DPB com BRI	% sem BRI	% com BRI
Interflúvio do Madeira/Tapajós	54.324,279 67	54.324,279 67	8,56%	8,56%
Sudoeste da Amazônia	580.569,40159	580.569,40159	91,44%	91,44%

Ao menos 30% da pontuação do DMB deve ser proveniente de ações realizadas na mesma ecorregião em que a unidade de negócio encontra-se estabelecida.

Desempenho Positivo em Biodiversidade (DPB) – Ações Vigentes e Adicionais à Legislação

DMB 100 %	19,6279 3
DMB 70 % *	13,739 55
DPB sem BRI** (ações vigentes e adicionais)	634.89 3,68126
DPB com BRI** (ações vigentes e adicionais)	634.89 3,68126
Crédito excedente com base no DMB 100 % (sem BRI)	634.874,05332
Crédito excedente com base no DMB 70 % (sem BRI)	634.879,9417
Crédito excedente com base no DMB 100 % (com BRI)	634.874,05332
Crédito excedente com base no DMB 70 %* (com BRI)	634.879,9417

Verde = Certificável***

Vermelho = Não Certificável

*A organização deve atingir um mínimo de 70% do Desempenho Mínimo em Biodiversidade (DMB) na primeira avaliação, e 100% até a última auditoria do ciclo de certificação, após a qual será iniciado o processo de recertificação. Ao menos 30% da pontuação devem ser provenientes de ações realizadas na mesma ecorregião em que a organização encontra-se



estabelecida.

*** A pontuação do DPB se refere apenas às ações vigentes e adicionais. BRI = Indicadores de Resultados em Conservação. Aplicável às organizações que apresentam evidências de monitoramento e resultados em conservação em seus projetos, conforme a diretriz LIFE para a Manutenção da Composição, Estrutura e Função dos Ecossistemas. Sua utilização não é obrigatória, podendo o resultado apresentado repetir o valor sem BRI.*

**** Desde que atenda: a regra dos 30% do DMB na mesma Ecorregião da Unidade de Negócio; os requisitos do IPB; os requisitos dos Indicadores de Gestão.*

Parecer da equipe auditora

Conclusão da Auditoria

As auditorias de acompanhamento da metodologia LIFE exigem a verificação completa dos requisitos estabelecidos nas normas aplicáveis. Essa verificação foi conduzida ao longo do período de auditoria. No entanto, foi estabelecido um foco adicional nas consultas às partes interessadas, com o objetivo de aprofundar a análise de aspectos fundiários previamente mapeados na avaliação inicial, especialmente em relação à área do Seringal Porongaba.

A organização apresentou informações sobre o andamento dos processos de regularização fundiária e das ações voltadas à formalização da posse para as famílias residentes na área. Como parte desse processo, está prevista a transferência de áreas atualmente abertas, que, para estarem em conformidade com a legislação ambiental, deverão atender ao percentual mínimo de reserva legal. Para evitar que os beneficiários assumam passivos ambientais relacionados a essa exigência, a organização comprometeu-se, de forma voluntária, a averbar parte de seu excedente de vegetação nativa como reserva legal em nome dos futuros proprietários. Dessa forma, os beneficiários receberão suas áreas regularizadas e livres de passivos ambientais.

As entrevistas realizadas com moradores indicam que os processos de assinatura dos documentos ocorreram sem relatos de coação, pressão ou imposições. Embora tenham sido registradas manifestações de insatisfação quanto ao tamanho das áreas ofertadas, os entrevistados relataram que a aceitação das propostas foi realizada de forma voluntária. As divergências observadas referem-se a percepções individuais sobre os critérios adotados para distribuição de terras. A Defensoria Pública do Estado do Acre, consultada durante o processo, informou que, diante do estágio atual da regularização, não pretende dar continuidade a ações de anulação de posse, com o objetivo de preservar os direitos já reconhecidos às famílias. A posição do órgão, aliada à ausência de elementos que indiquem desconformidade legal no tamanho das áreas oferecidas, reforça que não foram identificadas evidências de ilegalidades ou descumprimentos dos requisitos normativos aplicáveis nesse aspecto.

Com relação aos órgãos de controle, não foram identificadas pendências ambientais em nome da empresa ou dos proprietários formais junto ao IMAC. O IBAMA esclareceu que embargos ambientais podem ser aplicados em casos de supressão de vegetação nativa sem autorização, mesmo que praticados por moradores, sendo o proprietário legal o responsável perante o órgão, mas que mediante a transferência de posse, eventuais embargos passam a ser vinculados ao novo proprietário da área. Destaca-se, ainda, que na consulta pública ao sistema do IBAMA, não foram encontrados embargos ambientais ativos nem autuações ambientais vinculadas ao responsável pelo Seringal Porongaba. O INCRA, por sua vez, informou que a existência de CCIR válido permite concluir, em termos gerais, que não há impedimentos fundiários relevantes. No caso específico do Seringal Porongaba, área de maior relevância no escopo desta auditoria, o CCIR referente ao exercício de 2025 foi emitido sem qualquer restrição, assim como os documentos das demais áreas do escopo. Apesar da emissão do CCIR 2025 da Fazenda Castanhal, outra área do escopo, ter ficado pendente, a pendência observada no site de emissão é apenas em relação ao pagamento das taxas de serviços cadastrais, não há multas ou débitos anteriores.

Recomenda-se que a certificadora acompanhe, nas próximas auditorias, o andamento dos processos fundiários, com atenção à possível existência de passivos ambientais atribuídos às áreas não transferidas aos posseiros.

Embora a situação fundiária ainda demande acompanhamentos e considerando o caráter amostral da auditoria, suas limitações temporais e metodológicas, e reconhecendo que se trata de um retrato das condições verificadas no momento da visita, não foram identificadas evidências que contrariem a manutenção da certificação se atendidos todos os requisitos de melhoria.

Com base na documentação e evidências analisadas, bem como nas consultas realizadas às partes interessadas, incluindo IBAMA-AC, Superintendência Regional do INCRA no Acre, IMAC (Instituto de Meio Ambiente do Acre), Defensoria Pública e residentes do Seringal Porongaba e demais métodos associados ao processo de auditorias de terceira parte, a recomendação da certificação LIFE de Negócios e Biodiversidade está condicionada ao atendimento dos Requisitos de Melhoria identificados durante a auditoria e registrados neste relatório.

Para a condução da análise dos Créditos LIFE de Biodiversidade faz-se necessário o encerramento de forma satisfatória dos Requisitos de Melhoria que englobam ações necessários tanto na reclassificação dos projetos de conservação como na finalização da atualização das

informações do IPB.

Até o momento desta auditoria, a organização alcançou os seguintes percentuais de atendimento dos indicadores aplicáveis:

- 96% dos indicadores essenciais e gerais atendidos ou parcialmente atendidos;
- 100% dos indicadores essenciais atendidos ou parcialmente atendidos;
- 94% dos indicadores gerais atendidos ou parcialmente atendidos.

Para fins de recomendação da certificação a partir dos monitoramentos, é exigido o atendimento (total ou parcial) de no mínimo 100% do padrão, resultado ainda não alcançado. Como essa condição ainda não foi plenamente cumprida, a recomendação da certificação está condicionada ao encerramento dos requisitos de melhoria apontados nesta auditoria.

Comentários adicionais

Sem comentários adicionais.

Planejamento para a próxima auditoria

Manutenção do foco em relação às questões fundiárias.

Verificação da continuidade ou não da condição de Não Aplicabilidade dos requisitos atualmente classificados desta forma.